



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº. 143/2018

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 356/2015, PUBLICADO EM 28 DE DEZEMBRO DE 2015, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE CARIDADE DE SÃO GABRIEL (10 CRS) – SÃO GABRIEL/RS, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, CONFORME PROCESSO Nº. 23970-2000/06-8

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato representada pelo seu Titular, Sr. FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ, portador da Carteira de Identidade nº. 5009204156 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 131.537.900-78, doravante denominada CONTRATANTE, e IRMANDADE DA SANTA CASA DE CARIDADE DE SÃO GABRIEL, inscrita no CNPJ sob o nº. 96.593.322/0001-60, CNES sob o nº. 2248204, com sede na Rua João Manoel, nº. 72, Centro – SÃO GABRIEL/RS, CEP.: 97.300-000, fone: (55) 3232-5656, neste ato representada por seu Provedor, Sr. LUIZ CARLOS VENTURINI DOTTO, portador da Carteira de Identidade nº. 8034472848, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 188.873.330-68, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 356/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA ÚNICA

Este Termo objetiva INCLUIR a Cláusula Décima Sétima – Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar no Contrato nº. 356/2015, com a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO RECURSO PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR

O Incremento Temporário do Teto MAC, autorizada por meio da Emenda Parlamentar de custeio, prevista na Portaria MS nº. 1.716, de 07/07/2017 no valor de R\$ 300.000,00, deverá ser aplicada pela CONTRATADA conforme o disposto nos artigos 3º e 4º da Portaria GM/MS nº. 788/2017, sendo vedada a aplicação do recurso para pagamento de pessoal e encargos.

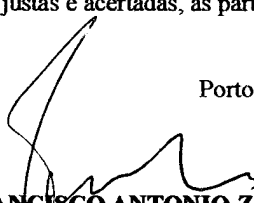
Parágrafo Primeiro - O incremento temporário, autorizado pela Emenda Parlamentar, será repassado ao prestador condicionado à transferência financeira pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Estadual de Saúde, respeitando os prazos determinados nas Portarias GM/MS nº 204/2007 e Portarias GM/MS nº 2617/2013

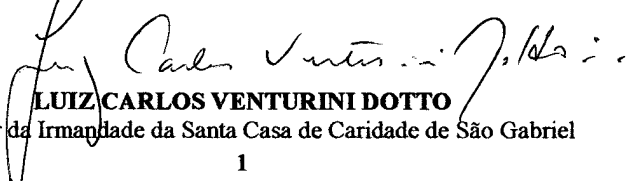
Parágrafo Segundo - O prestador deverá prestar contas do recurso recebido à Comissão de Acompanhamento do Contrato."

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificado, as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 20 de ABRIL de 2018.


FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ
Secretário de Estado da Saúde


LUIZ CARLOS VENTURINI DOTTO
Provedor da Irmandade da Santa Casa de Caridade de São Gabriel

publicação no Diário Oficial do Estado.

Protocolo: 2018000092290

Assunto: Contrato
Expediente: 082858-2000/08-5

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2015/021162

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Hosp da Cidade de Passo Fundo, CNPJ: 92.030.543/0002-50; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. Nº 049/2018, ao Contrato nº 272/2015, Processo: nº 82858-2000/08-5, celebrado em 20/04/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e o HOSPITAL DA CIDADE DE PASSO FUNDO - HOSPITAL PSIQUIÁTRICO BEZERRA DE MENEZES. CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAR os valores constantes na Cláusula Sétima " Dos Recursos Financeiros, do Contrato supracitado. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR o Documento Descritivo, constante no Anexo I do Contrato já mencionado. CLÁUSULA TERCEIRA: INCLUIR o parágrafo único à Cláusula Décima Quarta - Da Eficácia, do Contrato acima citado. CLÁUSULA QUARTA: ALTERAR as despesas do presente Termo Aditivo. EFICÁCIA: O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; VALOR: R\$ 1.181.205,36 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8512 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/272/2015. Número Empenho: 18001130241; 18001130263.

Protocolo: 2018000092291

Assunto: Contrato
Expediente: 023970-2000/06-8

Termo Aditivo Nº 4 Contrato: 2015/021957

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Irmandade da Santa Casa de Caridade, CNPJ: 96.593.322/0001-60; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. Nº 143/2018, ao Contrato nº 356/2015, Processo: nº 23970/2000-06-8, celebrado em 20/04/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a IRMANDADE DA SANTA CASA DE CARIDADE DE SÃO GABRIEL. CLÁUSULA PRIMEIRA: INCLUIR no Contrato a Cláusula Décima Sétima " Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar, o Incremento Temporário do Teto MAC, autorizado por meio da Emenda Parlamentar de custeio, mencionada na Portaria MS nº 1.716, de 07/07/2017.; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8521 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006

Recursos Humanos

Protocolo: 2018000092292

Assunto: Dispensa
Expediente: 18/2000-0051753-5
Nome: Josia Nolasco Martins
Id.Func./Vínculo: 3675076/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Técnico em Saúde
Lotação: Secretaria da Saúde

DISPENSA, a pedido, a contar de 18/04/2018.

Protocolo: 2018000092293

Assunto: Posse
Expediente: 18/2000-0045153-4
Nome: Angie Bandeira dos Santos
Id.Func./Vínculo: 4463870/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Assistente em Saúde - NM 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

DECLARA EMPOSSADA em 04/04/2018, a nomeada através do ato registrado no D.O.E. de 16/03/2018.

Protocolo: 2018000092294

Assunto: Posse
Expediente: 18/2000-0034178-0
Nome: Carlos Renato Moreira Maia
Id.Func./Vínculo: 2874687/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

DECLARA EMPOSSADO em 13/03/2018, o nomeado através do ato registrado no D.O.E. de 23/02/2018.

Protocolo: 2018000092295

Assunto: Posse